



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE		
Sector Requiritante: Secretaria de Administração e Planejamento	Órgão: Município de Colinas do Sul/GO	
Responsável Pela Demanda: Antônio Ailton Mendes	Função: Secretário Municipal de Administração e Planejamento	CPF: 022.889.761-01
E-mail: admpplanejamento@colinasdosul.go.gov.br		Telefone: 62 34861117
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Topografia, abrangendo as áreas destinadas à construção das (CASAS AGEHAB) mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativas detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.		
Quantidade a ser contratada: 01 Topografia.		
Forma de entrega: Os serviços serão realizados nos terrenos indicados no Município de Colinas do Sul/GO.	Prazo de entrega: Os serviços deverão ser executados em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.	
Método de pagamento: Pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e acompanhada da liquidação de despesa.	Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.	
Grau de prioridade da contratação: (x) Alto () Médio () Baixo	Vinculação ou dependência de outra contratação: () Sim (x) Não	
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: Previsão de início imediato após emissão da Ordem de Serviço, considerando a necessidade de continuidade dos projetos de infraestrutura pública.		
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
Motivação da contratação: A realização da topografia é essencial para o correto desenvolvimento dos projetos de engenharia pública no Município de Colinas do Sul/GO. • Definir com precisão os limites dos terrenos; • Analisar o relevo local (curvas de nível) para orientar projetos de fundações e infraestrutura; • Identificar obstáculos naturais (vegetação, edificações) e delimitações necessárias para a implantação das edificações. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento não possui estrutura própria nem equipamentos adequados (tais como estação total ou GPS de alta precisão) para a execução dos serviços, exigindo, portanto, a contratação externa especializada. Considerando que o valor estimado para a contratação está dentro do limite legal atualizado para dispensa de licitação (R\$ 130.984,20, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025), a opção pela contratação direta é medida técnica, legal e economicamente justificável. Objetivos da contratação: Obter dados técnicos confiáveis para subsidiar a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia; Assegurar a implantação correta das edificações públicas projetadas; Minimizar riscos futuros relacionados à falta de informações topográficas e cadastrais precisas.		
SERVIDORES RESPONSÁVEIS		
Gestor de contrato: Antônio Ailton Mendes	Estudo Técnico Preliminar: Antônio Ailton Mendes	
Fiscal de contrato: Aldenice S. de Alcântara Wegner.	Gerenciamento de Risco: Antônio Ailton Mendes	

Site: www.colinasdosul.go.gov.br



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL
GESTÃO 2025/2028

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Município de Colinas do Sul/GO, aos 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO AILTON MENDES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)
End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.
CONTATO: (62) 3486-1117